



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. nº 7.779/17

DÉCIMO PRIMEIRO, TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 22/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR PARA GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta cidade, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, CEP 08780-900, neste ato representado pelo Prefeito **Marcus Vinicius de Almeida e Melo**, portador da CIRG nº 18.787.869-9, inscrito no CPF/MF sob nº 156.468.568-33 referendado nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município cc. Decreto nº 13.513 de 13 de agosto de 2013 pelo Secretário de Saúde **Marcello Delascio Cusatis**, portador da CIRG nº 27.022.163-3, inscrito no CPF/MF sob nº 265.142.358-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.232.886/0152-70, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Guaicurus, nº 563, Lapa, CEP 05033-001, neste ato representado por **Jocelmo Pablo Mews**, portador do CIRG nº 90.699.164-69 SSP/RS e CPF/MF nº 914.620.880-15, **Danilo Oliveira da Silva**, portador do CIRG nº 57.567.959-1 SSP/SP e CPF/MF nº 039.964.376-17, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 22/2014** – Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, em conformidade com os Anexos Técnicos, consoante despacho autorizatório exarado no Processo nº 7.779/2017, tudo na forma e especificações que integram o processo acima referenciado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a **suplementação orçamentária à composição de recursos** ao Contrato de Gestão e seus respectivos Anexos, em face do Convênio nº 719 de 22 de dezembro de 2016, celebrado entre a Municipalidade e o Governo do Estado, que encaminha verba de custeio para o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes e, em conformidade com o programa de trabalho aprovado 5º Termo Aditivo, visando a manutenção do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

1.1. Para a composição dos recursos do Contrato de Gestão nº 22/2014, ao **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o montante de **R\$ 18.806.666,66** (dezoito milhões oitocentos e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em parcelas, cujo repasse dar-se-á nos termos deste Termo Aditivo, conforme Instrução TCESP nº 02/2016, e onerará a dotação classificada sob o nº 02.11.02.10.302.0028.2.147.3.3.90.39.00 ficha 328, reserva 3215 no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).





Prefeitura de Mogi das Cruzes

11º TA Contrato de Gestão nº 22/14 - fls. 2

1.2. As parcelas que trata o item 2.1 deste Termo Aditivo serão repassadas a partir do término do repasse das parcelas mencionadas no item 2.1 do 9º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, assim como os Aditivos que antecedem este, que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu Maria Firmino, Administradora Hospitalar, o lavrei e Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 24 de abril de 2017.

MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes

JOCELMIO PABLO NEWS
Pró Saúde Assoc. Beneficente de Assist. Social e Hospitalar

DANILO OLIVEIRA DA SILVA
Pró Saúde Assoc. Beneficente de Assist. Social e Hospitalar

TESTEMUNHAS:

José Maria Coelho
RG 5.318.273
CPF 125.105.488-91

Perci Aparecido Gonçalves
RG 15.240.569
CPF 027.547.618-96

COGERH/mf





Prefeitura de Mogi das Cruzes

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: Município de Mogi das Cruzes

Contratada: Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Contrato nº: 22/2014

Objeto: Operacionalização da gestão, execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Braz Cubas.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Mogi das Cruzes, 24 de abril de 2017.

MARCELLO DELASCIO CUSATIS

Secretário de Saúde
saude@pmmc.com.br

MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes
gabinete@pmmc.com.br

JOCELMO PABLO NEWS

Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência
Social e Hospitalar
contratos.operacoes@prosaude.org.br

DANILO OLIVEIRA DA SILVA

Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência
Social e Hospitalar
contratos.operacoes@prosaude.org.br

